



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.402-B, DE 2010

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Denomina REITOR GILBERTO AQUINO BENETTI, o trecho da BR 287, entre o entroncamento com a RS 287 e entroncamento BR 158, faixa Nova de Camobi, em Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. RUBENS OTONI); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ DE FILIPPI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º denomina o trecho da BR 287, entre o entroncamento com a RS 287 e entroncamento com a BR 158, estado do Rio Grande do Sul, **REITOR GILBERTO AQUINO BENETTI**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta visa prestar justa e merecida homenagem ao saudoso GILBERTO AQUINO BENETTI, ex-reitor da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, falecido em abril de 2008.

GILBERTO AQUINO BENETTI era natural de Santa Maria. Nasceu em 07 de março de 1943, engenheiro civil, formado pela primeira turma de Engenharia Civil, em 1966, na antiga Faculdade Politécnica da UFSM.

Foi o primeiro reitor da UFSM eleito diretamente pela comunidade universitária.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de todos para a aprovação desta proposta e assim, homenagear merecidamente GILBERTO AQUINO BENETTI.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010.

Deputado **PAULO PIMENTA**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Paulo Pimenta, pretende denominar “Rodovia Reitor Gilberto Aquino Benetti” o trecho da BR-287 entre o entroncamento com a rodovia estadual RS-287 e o entroncamento com a BR-158, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

-II - VOTO DO RELATOR

O ilustre Deputado Paulo Pimenta, autor do projeto de lei em tela, pretende homenagear o engenheiro civil Gilberto Aquino Benetti, ex-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, falecido no dia 20 de abril de 2008, aos 65 anos de idade. Sua biografia é extensa e de grande importância para o Estado do Rio Grande do Sul. Foi o quinto Reitor da UFSM, no período de 23 de dezembro de 1985 a 22 de dezembro de 1989, mas o primeiro Reitor da UFSM eleito diretamente pela comunidade universitária. Nascido em 7 de março de 1943 nessa mesma cidade natal, Gilberto Aquino Benetti foi responsável por inúmeras atividades docentes ligadas a sua formação profissional.

O trecho da BR-287, entre o entroncamento da rodovia estadual RS-287 e o entroncamento com a BR-158, próximo à cidade de Santa Maria, é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

No âmbito da competência da Comissão de Viação e Transportes, cabe registrar que este projeto de lei é amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cujo dispositivo é o seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7.402, de 2010.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2011.

Deputado RUBENS OTONI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.402/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Rubens Otoni.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis, Lázaro Botelho e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Anderson Ferreira, Carlos Roberto, Devanir Ribeiro, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Lúcio Vale, Milton Monti, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zeca Dirceu, Camilo Cola, Carlos Alberto Leréia e Vitor Penido.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2011

Deputado EDSON EZEQUIEL
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Paulo Pimenta, visa a denominar Reitor Gilberto Aquino Benetti o trecho da rodovia BR-287, situado entre o entroncamento com a rodovia estadual RS-287 e o entroncamento com a BR-158, no Estado do Rio Grande do Sul.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em tela tem o meritório objetivo de homenagear o Professor Gilberto Aquino Benetti, ex-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), falecido precocemente em 20 de abril de 2008, aos 65 anos de idade.

Nascido em Santa Maria, em 07 de março de 1943, formou-se engenheiro civil em 1966, na primeira turma de Engenharia Civil da antiga Faculdade Politécnica da UFSM.

Foi Reitor da UFSM no período de 23 de dezembro de 1985 a 22 de dezembro de 1989. É importante destacar que, embora tenha sido o quinto Reitor daquela importante instituição, foi o primeiro eleito diretamente pela comunidade acadêmica, apoiado pelo atuante movimento estudantil, bastante mobilizado naquele período.

O empenho do Professor Benetti em favor da liberdade e da democracia permitiu uma relação de parceria com os estudantes universitários, que rendeu a Santa Maria importantes conquistas como a ampliação dos recursos orçamentários destinados à Universidade, a garantia de meios para a conclusão da Casa do Estudante, preços mais acessíveis no transporte público e a implantação da meia passagem estudantil, só para citar algumas.

Por essa razão, a homenagem proposta nos parece justa e oportuna. Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei 7.402, de 2010.

Sala da Comissão, em, 06 de Dezembro de 2011.

Deputado JOSÉ DE FILIPPI

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.402/2010, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José de Filippi.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Antônio Roberto, Biffi, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Pedro Uczai, Pinto Itamaraty, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Emiliano José, Esperidião Amin, José Linhares, Oziel Oliveira, Pastor Marco Feliciano, Rogério Peninha Mendonça e Romanna Remor.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2011.

Deputado ARTUR BRUNO
2º Vice-Presidente

FIM DO DOCUMENTO
